

**PORTARIA GERENCIAL Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. Nº074/2019-GERAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:


| |
|---|
| Nome: Alessandro de Souza Alves |
| Emprego: Profissional Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R\$ 4.588,15 |
| Período de Afastamento: 18/02/2019 a 22/02/2019 |

SUBSTITUTO:

| |
|---|
| Nome: Aureledi da Paixão Paulino |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Período de substituição: 18/02/2019 a 22/02/2019 |
| Remuneração por substituição: |
| <input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

**Memo. nº. 074/2019–GERAD**

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,


1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

| |
|--|
| Substituído: Alessandro de Souza Alves |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - Gerência Administrativa |
| Salário: R\$ 4.588,15 |
| Motivo: Atestado |
| Período: 05 (cinco) dias |
| Termo inicial: 18/02/2019. |
| Termo final: 22/02/2019. |

| |
|--|
| Substituto: Aureledi da Paixão Paulino |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

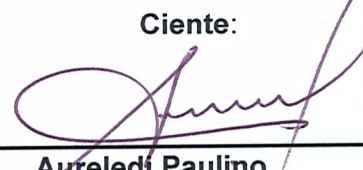
2. Neste período o colaborador Aureledi Paulino fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades de assistente administrativo.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,



Rodrigo de Castro
Gerente Administrativo

Ciente:



Aureledi Paulino
PST - Assistente Administrativo